



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 113/2022 – São Paulo, terça-feira, 05 de julho de 2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

22ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS EDITAL COM PRAZO DE 30 (DEZ) DIAS, PARA CITAÇÃO DA REQUERIDA TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA- ME, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, processo de nº 5008033-04.2020.403.6100 MOVIDA POR JORGE GUARNIER em face de MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO e outros O Dr. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO MMº Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal

de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, sob nº 5008033-04.2020.403.6100, movida por JORGE GUARNIER, CPF nº 899.016.148-72 em face de TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA- ME, CNPJ nº 49.924.897/0001-39, em que requer a parte autora ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA do imóvel descrito na petição

inicial (sito à Rua Waldemar Martins, nº 292, Parque Peruche, São Paulo (SP), CEP 02535-000, unidade 43 do Edifício Martins Plaza), tendo sido adquirido pelo requerido Marcos Marques do Nascimento através de contrato de compra e venda em 19/07/1994 e posteriormente (27/08/1996), repassado ao autor, sendo totalmente quitado. Ocorre que até a data da propositura da ação o imóvel ainda não havia sido transferido ao autor, em virtude de todo o prédio ter sido hipotecado à Caixa Econômica Federal, incluindo as unidades já totalmente quitadas. Requer o autor declaração de nulidade da garantia hipotecária realizada pela construtora e a CEF, nulidade da averbação de indisponibilidade sobre a unidade do autor, e a consequente adjudicação do imóvel ao autor. Uma vez encontrar-se a requerida

TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA- ME em local atualmente incerto e não sabido, e após várias tentativas frustradas de citação, foi determinada a citação da mesma por

Assinado eletronicamente por: JOSE HENRIQUE PRESCENDO - 30/06/2022 15:05:29 Num. 255391304 - Pág. 1

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22063015052971600000247698577>

Número do documento: 22063015052971600000247698577 edital, com prazo de 30 dias, por despacho datado de 09/06/2022. Fica a parte interessada

ciente de que, não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias, será nomeado curador especial, nos termos do art. 72, II, do CPC. Nada mais. São Paulo, 30 de junho de 2022. Digitado por Fabiano Pedro Lourenço, RF 8140, Técnico Judiciário. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal

Assinado